



QUADRO DE CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Referência	Objeto	Valor Mensal	Valor de 24 meses	Valor Global
Contrato nº 229/2023	-	R\$ 62.214,31	R\$ 1.493.143,44	R\$ 1.493.143,44
Novo Termo Aditivo	Renovação por mais um período de 24 meses	R\$ 62.214,31	R\$ 1.493.143,44	R\$ 2.986.286,88

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

3.2. Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, de 2025.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE
APARECIDA DE GOIÂNIA LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 163/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ATICA DIAGNOSTICOS E EXAMES LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, portador do CPF/MF sob o nº 784.***.***.**,

CONTRATADO: ATICA DIAGNOSTICOS E EXAMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.653.858/0001-74, estabelecida na Rua Jaguarão, quadra 23, lote 8E, sala 403, Vila Brasília, CEP: 74.905-420, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Johnson Hungria Guimaraes Junior, inscrito no CPF sob nº 769.***.***.**,

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato e execução pelo CONTRATADO, de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial, Hospitalar (urgência e emergência, centro cirúrgico, enfermaria e Unidade de Terapia Intensiva) e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico e Odontológico a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessitem, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da CONTRATANTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este termo aditivo tem por finalidade prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e valor ao Contrato nº 243/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Aditamento encontra-se fundamentado pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 945/2025-PGM, com valores obtidos em Despacho nº 344/2025-DCG/STFC, nos autos do processo administrativo nº 2025.049.571.

JUSTIFICATIVA: justificativa técnica do requerimento encontra-se descrita em documento fl.33, memorando nº 226/2025-SRAC, proferido pela gestora de contratos, Sra. Sonia Alves de Souza Louzada, de onde se extrai:

“Solicitamos a Vossa Senhoria a autorização para fazer o termo aditivo ao contrato 243/2023 da empresa prestadora de serviço ATICA DIAGNOSTICOS E EXAMES LTDA, CNPJ 28.653.858/0001-74, cujo objeto é a prestação de Serviços

Médicos de assistência à saúde hospitalar, ambulatorial e/ou Apoio diagnóstico terapêutico a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do sistema único de saúde – SUS, sem prejuízo da observância do complexo regulador”.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO – ALTERA A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO Nº 243/2023.

1.1. Fica alterada a Cláusula Décima sexta, do Contrato nº 243/2023, prorrogando seu prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, do dia 12 de junho de 2025 a 12 de junho de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – ALTERA A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 243/2023.

2.1 - Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 243/2023, passando o valor global do contrato de R\$ 3.085.748,40 (três milhões oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 6.171.496,80 (seis milhões cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

2.2 – O valor do novo termo aditivo mensal de R\$ 128.572,85 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e para o período de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 3.085.748,40 (três milhões oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme indicado por meio do Despacho nº 344/2025-DCG/STFC (fls. 35/37), conforme tabela a seguir:

QUADRO DE CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Referência	Objeto	Valor Mensal	Valor de 24 meses	Valor Global
Contrato nº 243/2023	-	R\$ 128.572,85	R\$ 3.085.748,40	R\$ 3.085.748,40
Novo Termo Aditivo	Renovação por mais um período de 24 meses	R\$ 128.572,85	R\$ 3.085.748,40	R\$ 6.171.496,80

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

3.2. Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, de 2025.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ATICA DIAGNOSTICOS E EXAMES
LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____